

EDITORIAL

Com entusiasmo renovador, inauguramos mais uma edição da **Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS)**, um espaço aberto para debater e analisar o direito contemporâneo.

A cada nova publicação, reafirmamos nosso compromisso de registrar e divulgar o pensamento jurídico, especialmente nas intrincadas interseções entre direito, sociedade informacional e novas tecnologias.

Estamos em uma era de transformações aceleradas, onde as discussões sobre direito digital e propriedade intelectual transcendem os limites acadêmicos para ecoar profundamente nas esferas sociais, econômicas e culturais.

A rápida digitalização e o advento de novas tecnologias impulsionaram um vigoroso aumento na pesquisa e nos debates sobre suas implicações jurídicas, estimulando um engajamento que abrange não apenas os meios acadêmicos, mas também os espaços midiáticos e sociais.

Neste contexto, a **RRDDIS** posiciona-se como uma plataforma crucial para o avanço da investigação científica, tanto no âmbito nacional como internacional.

Nossos tópicos temáticos são meticulosamente estruturados para fomentar um diálogo robusto e frutífero entre diversas disciplinas, promovendo uma rede colaborativa entre pesquisadores, especialistas e acadêmicos.

Nesta primeira parte, Direito Autoral e Sociedade Informacional destacamos dois artigos que discutem a relação entre direitos autorais e as novas tecnologias.

O artigo **“Os Direitos Autorais na Lei de Inteligência Artificial da União Europeia”**, de **Andrés Guadamuz**, analisa a Lei de Inteligência Artificial da União Europeia (AI Act), que, além de regulamentares o uso da IA, também aborda a conformidade com os direitos autorais, especialmente no contexto da IA generativa. A legislação visa equilibrar a proteção dos direitos autorais e a promoção da inovação tecnológica, com ênfase na transparência no uso de dados e modelos de IA.

Já o artigo **“Considerações sobre a Propriedade Intelectual para o Desenvolvimento dos Jogos Eletrônicos”**, de **Patricia Aurélia del Nero, Cintia Agnelli da Silva e Caio Augusto Filoni Del Nero Jones**, explora os desafios da aplicação das leis de propriedade intelectual em jogos eletrônicos, que envolvem diversos elementos como software, design e narrativa. O autor discute o Marco Legal dos Jogos Eletrônicos (Lei nº 14.852/24), que adapta a legislação existente para a indústria regular, sem criar novas formas de proteção, mas ajustando as leis de direitos autorais e software para lidar com a complexidade dos jogos.

Esses artigos trazem reflexões importantes sobre como o direito autoral deve evoluir para acompanhar as inovações tecnológicas no cenário digital.

A segunda parte **Novas Fronteiras dos Direitos Intelectuais** desta edição discute as novas fronteiras dos direitos intelectuais, com foco nas invenções no ambiente de trabalho e na regulação da atividade inventiva.

O artigo **“A Atividade Inventiva no Ambiente Laboral: Regulação e Partilha de Benefícios”**, de **Mauro Bolcato Dibe Rodrigues**, estabelece um diálogo entre a Lei de Propriedade Industrial (LPI) e o direito do trabalho. O texto explora as diferentes hipóteses de titularidade sobre invenções realizadas por trabalhadores, tanto empregados como discutidos de serviços. O autor defende a cláusula ao abuso dos direitos nos contratos de trabalho, propondo uma regulamentação justa das atividades inventivas. Além disso, o artigo analisa formas de determinar a remuneração justa para o trabalhador-inventor, destacando um precedente paradigmático do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre a repartição de benefícios entre os inventores e a empresa contratante.

Na sequências o artigo **“A Apropriação de Resultados da Propriedade Intelectual em Acordos de Parceria no Novo Marco Paranaense da Inovação: Uma Análise Econômica do Direito a partir dos Anticomuns”**, de **Márcia Carla Pereira Ribeiro**, investiga as implicações da apropriação de resultados de propriedade intelectual em parcerias de inovação no estado do Paraná, dentro do contexto do novo Marco Paranaense da Inovação. A autora aplica a teoria dos “anticomuns” para analisar como o compartilhamento e a divisão dos direitos sobre inovações pode afetar as parcerias, com foco nos desafios econômicos da regulação de propriedade intelectual em ambientes colaborativos. O artigo propõe uma reflexão crítica sobre os efeitos da fragmentação de direitos sobre a inovação e as possíveis soluções para melhorar a colaboração entre instituições públicas e privadas.

A terceira parte Inovação, Direito Digital eTecnologia desta edição foca nas interações entre inovação, direito digital e as tecnologias emergentes, abordando questões críticas relacionadas à criminalização das fraudes informáticas, às vidas em sistemas de inteligência artificial e aos impactos da inclusão digital.

Apresenta-se o artigo **“Da Criminalização das Fraudes Informáticas Antes e Depois da Adesão do Brasil à Convenção de Budapeste sobre o Crime Cibernético: Um Breve Ensaio de Balanço Crítico Desde uma Perspectiva Portuguesa”**, da lavra de **Manuel David Masseno**, oferece uma análise crítica sobre a evolução da criminalização das fraudes informáticas no Brasil, à luz da adesão à Convenção de Budapeste. O autor examina os impactos dessa adesão no sistema jurídico brasileiro, destacando as mudanças nas legislações e a adaptação às normas internacionais de combate ao crime cibernético.

Já o artigo **“Enviesamento em Sistemas de Inteligência Artificial e Seus Reflexos no Direito”**, de **Cinthia Obladen de Almeida Freitas**, discute os desafios éticos e legais das visões presentes em sistemas de IA, explorando como esses envios podem afetar decisões judiciais, políticas públicas e os direitos dos cidadãos. A autora propõe uma reflexão sobre como o direito pode ser adaptado para lidar com esses novos problemas tecnológicos, garantindo justiça e equidade.

Por fim, o artigo **“Impactos dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) e da Justiça Itinerante para a Formação de um Conceito de Cidadania Multiportas”**, de **Camila Pavi Garcia Rosa** e **Daniela Juliano Silva**, analisa os impactos sociais e legais da inclusão digital, particularmente através dos Pontos de Inclusão Digital e da Justiça Itinerante. As autoras discutem como essas iniciativas positivas para a construção de uma cidadania mais acessível e participativa, promovendo a integração das relações marginalizadas no sistema de direitos e serviços públicos.

Esses artigos abordam de forma abrangente como as novas tecnologias e políticas públicas estão moldando o direito digital e as questões relacionadas à cidadania e segurança no ambiente digital.

A quarta parte dedicada a Estudos de Caso, Jurisprudência e Legislação nesta edição aborda tem com foco disputas internacionais de plágio e questões de soberania jurisdicional no contexto digital.

O artigo **“Estudo do Caso Toninho Geraes x Adele: Bastidores de um Processo Internacional de Plágio”**, trabalho realizado por **Deborah Sztajnberg**, analisa o emblemático processo de plágio movido pelo compositor brasileiro Toninho Geraes contra a cantora britânica Adele e o produtor Greg Kurstin. A acusação centra-se na alegação de que a música “Million Years Ago” seria uma reprodução não autorizada da obra “Mulheres”. O artigo adota uma abordagem multidisciplinar, combinando Direito Autoral, Musicologia, Fonética e Estatística, para demonstrar a complexidade da comprovação de plágio em disputas internacionais. A pesquisa se baseia na análise técnica dos elementos musicais e fonéticos das duas canções, complementada por modelagem matemática para calcular a probabilidade de coincidências.

O artigo **“Direito Digital e Soberania Jurisdicional no STJ: Análise do Recurso Especial nº 2147711-SP”**, de **José Augusto Fontoura Costa** e **Marcos Wachowicz**, questões de soberania jurisdicional em decisões digitais, com um estudo detalhado sobre o caso do Recurso Especial nº 2147711-SP. O artigo discute a limitação territorial das ordens judiciais na internet, a extraterritorialidade das decisões e os

limites da soberania estrangeira, analisando o impacto das decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no contexto digital e internacional. A análise também inclui a discussão do voto-vista e do voto vencido, com considerações finais sobre as implicações legais da soberania jurisdicional no ambiente digital.

A quinta parte da revista apresenta análises críticas e estudos sobre temas atuais que envolvem inteligência artificial (IA) e sua interseção com os fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os desafios da regulamentação da IA no cenário global.

A **resenha crítica** intitulada **“Intelligenza Artificiale e Fattori ESG”**, de **Heloísa Gomes Medeiros** e **Lígia Loregian Penkal**, analisa a obra de Anna Lambiase e Santi Nunnari (2025), que explora a interseção entre IA e os fatores ESG. A publicação apresenta uma análise estratégica sobre o papel da IA na transformação sustentável das práticas empresariais, destacando seu uso na análise de dados, melhoria da transparência e apoio à tomada de decisões responsáveis. Embora o livro seja uma boa introdução ao tema, a revisão critica a falta de estudos de caso concretos e o aprofundamento regulatório, o que limita seu valor como referência técnica e acadêmica.

O artigo **“O Convite do Vaticano à Algorética e à Regulamentação Internacional da Inteligência Artificial Frente ao Panorama Legal e Regulatório da União Europeia, dos Estados Unidos e do Brasil”**, de **Marcos Wachowicz**, **Maria Helena Japiassú Marinho de Macedo**, **Lígia Loregian Penkal** e **Alessandra Neusa Sambugaro de Matos**, discute as iniciativas e desafios globais na regulamentação da IA. O texto analisa as políticas brasileiras, como o Projeto de Lei nº 21/2020 e a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), que visam orientar o desenvolvimento ético e sustentável da IA. A obra também destaca a importância da cooperação internacional e a construção de um marco normativo eficaz para a orientação da IA.

Esses estudos e análises enriquecem o debate sobre inovação, ética e sustentabilidade, destacando as implicações da IA no contexto regulatório e a necessidade de uma abordagem global para sua orientação.

Expressamos nossa profunda gratidão a todos os colaboradores e leitores que, com seu envolvimento constante, tornam possível a continuidade deste projeto editorial.

Nosso propósito vai além da simples informação; buscamos cultivar reflexões críticas sobre os desafios e as oportunidades que surgem nas interseções do direito digital e da propriedade intelectual, especialmente em um período de rápidas mudanças tecnológicas.

Convidamos todos a explorar as contribuições enriquecedoras desta edição, que, com rigor científico e dedicação, ampliam o debate sobre os direitos digitais e intelectuais.

Marcos Wachowicz